



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

“ALTERA O VALOR CONSTANTE NO QUADRO DO ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO Nº 30 DE 20 DE MARÇO DE 2020 QUE TRATA DOS CARGOS EM COMISSÃO PERTENCENTES A PROCURADORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE QUE FORA INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO Nº 25 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, apresenta à judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores de JAGUARIBE-CE, a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art.1º- Ficam reajustados os vencimentos e representações dos cargos em comissão pertencentes a Procuradoria Geral da Câmara Municipal, fixados, anteriormente, na resolução de nº 30 de 20 de março de 2020 e que, posteriormente, sofreram alterações de funcionalidade descritas na resolução nº 37 de 05 de março de 2021.

Art. 2º- Os vencimentos e representações serão reajustados, conforme consta no quadro abaixo:

CARGO	NOMENCLATURA	VENCIMENTO R\$	REPRESENTAÇÃO R\$
Procurador Geral	CDA – 1	2.954,82	3.357,75
Assessor Jurídico	CDA – 2	2.014,65	3.089,13

Art. 3º - Permanecem inalteradas as demais disposições contidas na Resolução nº 37 de 05 de março de 2021.

Art. 4º - Esta Resolução terá seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2024.



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

Paço da Câmara Municipal de Jaguaribe, em 14 de fevereiro de 2024.

José Rui Peixoto Pinheiro
Presidente

Ricardo Bruno Diógenes Souza
1º Secretário

José Ueimas Nogueira
2º Secretário

Auricélio Teixeira Lima
1º Vice Presidente

Raimundo Uchôa Filho
2º Vice-Presidente